

Mensagem nº 659

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Bioética e dá outras providências”.

Brasília, 6 de outubro de 2005.

